

Deliberado por unidade
Aprovar a presente Ata.
2020.03.05



1

Ílhavo
3.03.20

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

20-02-2020

ATA Nº. 03/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE.** -----

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoço Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o Senhor Vereador, Eduardo Conde, para dar conta que soube do anúncio que o Mercado da Costa Nova vai fechar durante alguns dias para a realização de obras de beneficiação no interior daquele equipamento municipal, sem que tenha conhecimento que a Câmara Municipal tenha assegurado uma alternativa aos operadores do mercado durante o período em que a sobredita intervenção se vai realizar. -----

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que informou os membros do Órgão Executivo Municipal, de que a questão de uma alternativa nunca se colocou, considerando o curto período da referida intervenção naquele espaço (02 a 14 de março), para além de que, o Município de Ílhavo, consciente dos prejuízos que tal intervenção pode acarretar (quer aos vendedores, quer aos compradores), encontra-se a envidar todos os esforços no sentido que as citadas obras possam terminar no dia 13, ou seja, que a abertura de Mercado se faça já no fim-de-semana que começa a 14 de aludido mês de março. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 37, do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.254.966,47 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis



2
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

euros e quarenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.185.965,58 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 02, da reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

**TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS TRABALHADORES MUNICIPAIS –
“CARNAVAL DE 2020” – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. No próximo dia 25 de fevereiro de 2020, se comemora o Carnaval, evento com larga tradição no Município de Ílhavo e na Região de Aveiro, cuja continuidade importa assegurar, e que é aproveitada por muitos, trabalhadores municipais e utentes, para um curto período de férias, de festa e de convivência familiar; -----

2. As muitas empresas da região aproveitam este período para dar o devido descanso aos seus trabalhadores, até por compromissos assumidos no âmbito dos denominados Contratos Coletivos de Trabalho; -----

3. Importa assegurar um natural planeamento aos trabalhadores municipais mas também aos agentes económicos, para a gestão desta época que se avizinha. -----

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

a. A concessão de tolerância de ponto para o próximo dia 25 de fevereiro, do corrente ano, para os Trabalhadores dos Serviços Municipais, com a exceção daqueles que, pelas suas



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

especificidades, haja necessidade de manter abertos, os quais deverão ser salvaguardados pelos respetivos dirigentes; -----

b. Nestes casos, aplicar-se-á o previsto no art.º 29 do Regulamento dos Recursos Humanos do Município de Ílhavo; -----

c. A divulgação nos termos habituais. -----
O Presidente da Câmara, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
07.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS MUNICÍPEIS – “GAG – GABINETE DE ATENDIMENTO GERAL” E “EDC – ESPAÇO DO CIDADÃO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório do Inquérito supra, de janeiro de 2020, organizado pelo Gabinete de Inovação Organizacional e Controlo Interno, que aqui se dá por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. O Código de Ética e Conduta do Município de Ílhavo, aprovado em 2016, tem como objetivos prevenir, acautelar e reduzir o risco de ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas e promover a transparência, responsabilização e integridade do desenvolvimento da atividade municipal; -----

2. Em 2018, com o objetivo de tornar este Código mais claro e acessível foram efetuadas alterações à sua estrutura interna; -----

3. Desde 2018, o Código prevê normas específicas relativas à prevenção do conflito de interesses em período que sucede a suspensão ou cessação do exercício de funções públicas e em matéria de garantias dos denunciantes. Tem igualmente normas de conduta subjacentes à utilização dos instrumentos de controlo de pontualidade e assiduidade e dos equipamentos de proteção individual. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4. Já passaram dois anos desde a última alteração e na sequência da publicação da Lei nº 52/2019, de 31 de julho, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, aplicável à Câmara Municipal de Ílhavo, torna-se indispensável alterar o Código de Ética e Conduta do Município de Ílhavo, adaptando-o à legislação em vigor; -----

5. A disponibilização da proposta de Código de Conduta pela Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

Proponho que: -----

1. A Câmara Municipal de Ílhavo aprove a presente proposta de Código de Ética e Conduta do Município de Ílhavo; -----

2. Seja publicado em Diário da República, no sítio da internet desta Câmara Municipal e na intranet acessível a todos os seus trabalhadores. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS. -----

**CONSULTA PÚBLICA RELATIVA AOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS
“ATIVIDADES ECONÓMICAS DE ÍLHAVO” – “TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE
ÍLHAVO” – “FISCALIZAÇÃO E SANCIONAMENTO DAS INFRAÇÕES
OCORRIDAS EM ÍLHAVO” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

a) a Administração Local, em concretização dos princípios constitucionais da autonomia do poder local, da descentralização administrativa e da subsidiariedade, dispõe de poder regulamentar próprio, *ex vi* Artigo 242.º da Constituição da República Portuguesa e Artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, também por essa via, realizar a satisfação do interesse público que preside à sua atuação, numa ótica de racionalização e de adequada e exigente gestão e administração dos recursos públicos; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

b) o princípio da boa administração, impõe ao Município a prossecução contínua de um exercício autárquico diário dotado de mais eficiência, economicidade e celeridade e o obriga a organizar-se de modo a aproximar os seus serviços das populações que serve da forma menos burocratizada possível; -----

c) os Regulamentos municipais são um instrumento privilegiado para incentivar o desenvolvimento local, devendo ser usados como ferramenta para redução dos chamados “custos de contexto”, que não são imputáveis aos munícipes ou agentes investidores, podendo antes tendo origem em atividade administrativa que, por isso, carece de atenção, cuidado, atualização e qualificação permanente; -----

d) a aceitação, das competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, por deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo de 17.01.2019, e posterior aprovação da Assembleia Municipal, em 25.01.2019, que ocorreu no âmbito do quadro da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, estabelecido pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, exige, naturalmente, uma adaptação do Edifício Regulamentar do Município de Ílhavo, nomeadamente a alteração aos regulamentos municipais acima indicados; -----

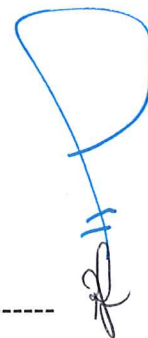
e) no domínio da gestão das praias são concretamente transferidas as seguintes competências: -----

- Limpeza e recolha de resíduos; -----
- Manutenção, conservação e gestão: -----
 - Infraestruturas de saneamento básico; -----
 - Abastecimento de água, energia e comunicações; -----
 - Equipamentos e apoios de praia; -----
 - Equipamentos e apoio à circulação pedonal e rodoviária. -----
- Assistência a banhistas; -----
- Concessionar, licenciar ou autorizar: -----
 - Equipamentos e apoios de praia ou similares, infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária; -----
 - Fornecimento de bens e serviços; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Prática de atividades desportivas e recreativas. -----
 - Criar, liquidar e cobrar taxas e tarifas; -----
 - Fiscalizar; -----
 - Instaurar, instruir e decidir processos contraordenacionais. -----
- f) o licenciamento da venda ambulante nos areais das praias do Concelho de Ílhavo, passa, com a transferência daquelas competências para o Município de Ílhavo, tornando-se por isso necessário, incluir esse procedimento no Regulamento Municipal das Atividades Económicas de Ílhavo; -----
- g) a emissão de licenças para a venda ambulante nos areais das praias e para a ocupação do domínio público hídrico, está sujeita ao pagamento de taxas, e embora estas já se encontrem previstas em Lei própria (no Regime Económico Financeiro dos Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 97/2008, de 11 de junho, alterado pela Lei nº. 82-D/2014, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº. 42-A/2016, de 12 de agosto e pelo Decreto-Lei nº. 46/2017, de 3 de maio), deve o Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo, ser adaptado em conformidade, atendendo ao disposto na Lei nº. 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, à Lei 73/2013, de 3 de setembro e das alíneas b) e g) do nº. 1 do artigo 25º. Do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que impõem diversos requisitos a que as taxas a cobrar pelos municípios devem obedecer, designadamente, a sua inclusão em Regulamento Municipal; -----
- h) cabe agora ao Município de Ílhavo, instaurar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais, impõe-se também atualizar em conformidade o Regulamento Municipal de Fiscalização e Sancionamento das Infrações Ocorridas, de forma a estabelecer as concretas formas de fiscalizar e punir os infratores; -----
- i) este desafio, nos mobilizou para convocar o envolvimento de toda a estrutura das várias divisões da Câmara Municipal na construção de um programa de intervenção transversal ao funcionamento de todos os serviços da autarquia com o propósito de promover a apreciação crítica dos Regulamentos em causa e a sua adequação à melhor satisfação das pretensões e necessidades dos nossos munícipes, associações, outras organizações e empresas conferindo-lhes maior simplicidade, eficácia, transparência e celeridade e, por essa via, a uma substancial redução de custos de contexto no quadro da economia local; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

j) foram nestes termos, elaboradas as presentes propostas de alteração do Regulamento Municipal das Atividades Económicas de Ílhavo, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo e do Regulamento Municipal de Fiscalização e Sancionamento das Infrações Ocorridas em Ílhavo. -----

Proponho que: -----

1 – atenta a dimensão dos destinatários da presente proposta, que se dirige a todos os nossos munícipes, a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos Artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, dos projetos de alteração ao Regulamento Municipal das Atividades Económicas de Ílhavo, de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo e de alteração ao Regulamento Municipal de Fiscalização e Sancionamento das Infrações Ocorridas em Ílhavo;

2 – que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos quais sejam a publicação no Boletim Municipal e na *internet*, no sítio institucional do Município de Ílhavo com a visibilidade adequada à sua compreensão; -----

3 – que, findo o prazo de consulta, sejam apreciadas as sugestões apresentadas tendo em vista a ponderação da sua inclusão na redação final dos ditos Regulamentos; -----

4 – caso esta obtenha a necessária aprovação pelo Órgão Executivo Municipal, se proceda, depois à sua remessa, à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na al. g), do n.º 1, do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

**CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA – TÉCNICA PARA LECIONAÇÃO DA
AEC “MÚSICA E PROJETO DE EXPRESSÃO MUSICAL” –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação/proposta supra, datada de 14.fevereiro.2020, elaborada pela Chefe da DEJDVS, em regime de substituição, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e atentos os pressupostos elencados e densificados na sobredita informação, se sugere o recrutamento da técnica da AEC, Jeniffer Alexandra da Conceição Soares, em regime de avença, por 8 horas semanais e pelo valor de 15,00 €/hora com início a 27 de fevereiro próximo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

“Visto. Concordo com a presente informação e, nesta sequência, proponho à consideração superior do Sr. Presidente da Câmara, o envio da presente proposta para deliberação da Câmara Municipal, no sentido de ser aprovado o procedimento proposto. -----
18.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIREÇÃO E COMUNICAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO DO 23 MILHAS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
AVENÇA” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 13.dezembro.2019, elaborada pela Assistente Técnica da CAP, Sandrina Moura, de acordo com a informação do Diretor do 23 Milhas, datada de 29.novembro.2019, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do procedimento referenciado em título, pelo preço base de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), sem IVA, a que corresponde a um valor mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), por um período máximo de 36 meses. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“De acordo com a informação, autorizo a abertura de procedimento por consulta prévia para a “prestação de serviços de apoio à direção e comunicação da programação do 23 Milhas, na modalidade de contrato de avença”. -----

Aprovo as peças do procedimento, bem como emito parecer prévio vinculativo. -----

À Câmara para aprovação final. -----



9
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

17.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente contratação. -----

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – COORDENADOR DE PRODUÇÃO”. -----

PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 13.dezembro.2019, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Maria da Conceição Lucas, de acordo com a informação do Diretor do 23 Milhas, datada de 29.novembro.2019, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do procedimento referenciado em título, pelo preço base de 50.400,00 € (cinquenta mil e quatrocentos euros), sem IVA, a que corresponde a um valor mensal de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), por um período máximo de 36 meses. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“De acordo com a informação, autorizo a abertura de procedimento por consulta prévia para a “Contratação de serviços em regime de avença – Coordenador de produção”. -----

Aprovo as peças do procedimento, bem como emito parecer prévio vinculativo. -----

À Câmara para aprovação final. -----

14.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente contratação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

CERTIDÃO DE DESTAQUE. -----

Presentes os seguintes 5 (cinco) processos: -----

1 - O registado com o n.º 1521, Pº 41/20, respeitante a Abílio Sousa Cunha, residente na Rua Prof. Francisco Corujo, n.º 165, na Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----



10
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2020/02/17 1521/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que está datado de 18.fevereiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 1522, Pº 42/20, respeitante a Maria de Fátima de Jesus Merendeiro, residente na Rua da Fonte, n.º 74, na Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2020/02/17 1522/20 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que está datado de 18.fevereiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 797, Pº 267/19, respeitante a Linha & M. Construções, Unip, Lda, com sede na Rua da Fonte, n.º 34, na Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/02/17 797/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que está datado de 18.fevereiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4 - O registado com o n.º 656, Pº 390/19, respeitante a Nazaré Merendeiro Neto, residente na Av.ª José Estevão, n.º 574, na Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2020/02/17 656/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara,



11
20-02-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

que está datado de 18.fevereiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

5 - O registado com o n.º 1954, Pº 289/18, respeitante a Rosa Bela Vilarinho Fidalgo Martins, residente na Rua Padre Américo, n.º 94, Marinha Velha, na Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2020/02/17 1954/20 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que está datado de 18.fevereiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

1. EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DA RUA DA PILÔTA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 06.fevereiro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, uma vez que realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

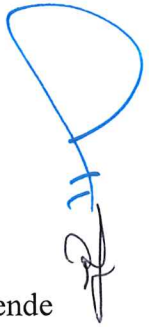
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e reforços de caução. -----

2. EMPREITADA DE “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – CONSERVAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA FLORESTAL” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 06.fevereiro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos



12
20-02-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

termos da alínea a) a c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 75% das cauções prestadas à firma “Brimo – Britas de Mouquim, Lda.”, uma vez que realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. ----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de liberação parcial de garantias bancárias e reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **nove munícipes / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

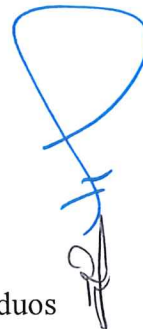
Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- **Dois participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----



13
20-02-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Uma comparticipação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----
- **Quatro comparticipações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- **Uma comparticipação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----
- **Uma comparticipação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
14.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexa. -----

Proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----
- **Dois reduções** das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
14.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----
- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitada por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----



15
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Duas reduções** das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
14.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –
“ANDDI – PORTUGAL” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

a) A Federação Internacional de Atletismo para Síndrome de Down (IAADS) organiza em março, os “Jogos Olímpicos para Atletas com Síndrome de Down” para atletas com Deficiência Intelectual, onde Portugal irá participar com uma delegação de 49 elementos; -----

b) Na Delegação Portuguesa está integrado o atleta ilhavense Paulo Miguel Pereira Henriques; -----

c) Estas organizações e delegações devem ter parceiros institucionais de forma a apoiarem e contribuírem para a melhor realização possível destas provas que, seguramente, contribuem para a formação e adaptação destes atletas, e também para a divulgação e promoção do bom nome do Município de Ílhavo; -----

d) Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela requisição externa de despesa nº606/2020 de 17FEV2020 no valor de 400,00€. -

PROPONHO: -----

» Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual à ANDDI – Portugal (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos), no valor de 400,00€, (quatrocentos euros), para comparticipar a participação do atleta ilhavense nos “Jogos Olímpicos para Atletas com Síndrome de Down – Turquia 2020”. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----



16
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----
17.fevereiro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PONTUAL) –
“ILLIABUM CLUBE” – ANTECIPAÇÃO DE VERBA RELATIVA AO PROTOCOLO
DO “CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO”
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que por mail da semana passada veio o Illiabum Clube solicitar, com a maior brevidade possível, a antecipação da tranche do mês de abril do protocolo que celebrou com o Município de Ílhavo; -----
2. Que solicitei e obtive os necessários esclarecimentos complementares; -----
3. Que o Illiabum Clube tem como princípio a promoção da atividade desportiva como componente indispensável na educação e saúde dos jovens e da população em geral; -----
4. Que com ele o Município de Ílhavo tem mantido anualmente um contrato programa de desenvolvimento desportivo; -----
5. Que o Illiabum Clube se viu confrontado com compromissos a solver de imediato e antes do prazo previsto. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de antecipação solicitado pelo Illiabum Clube relativo à prestação do mês de abril do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de 10.000 (dez mil euros), para que a tesouraria do Clube não fique prejudicada com os encargos que antecipadamente se viu confrontada. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020, A
CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presentes as participações relativas aos 18 (dezoito) Acordos de Cooperação celebrados com as seguintes Associações de Pais e Encarregados de Educação: -----

- Associação de Pais da Escola EB1 de Ílhavo, 36.183,82 € (trinta e seis mil, cento e oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos); -----
- Associação de Pais da Escola e do JI da Chousa Velha, 26.813,62 € (vinte seis mil, oitocentos e treze euros e sessenta e dois cêntimos); -----
- Pétalas e Gaivotas – Associação, 24.785,60 € (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Coutada, 33.746,17 € (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis euros e dezassete cêntimos); -----
- Associação de Pais do Jardim, Escola EB1 e ATL da Légua, 19.522,91 € (dezanove mil, quinhentos e vinte e dois euros e noventa e um cêntimo); -----
- Associação de Pais da Escola EB1 da Sra. do Pranto e JI de Ílhavo, 47.626,69 € (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e nove cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Cale da Vila 24.807,10 € (vinte e quatro mil, oitocentos e sete euros e dez cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 2 do 1º CEB e JI da Cambeia, 32.254,95 € (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação Santa Maria Manuela, 43.935,97 € (quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Marinha Velha, 26.095,19 € (vinte e seis mil e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados da Escola EB1 do Farol da Barra, 14.688,00 € (catorze mil, seiscentos e oitenta e oito euros); -----
- Associação de Pais da Escola da Chave, 32.371,53 € (trinta e dois mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta e três cêntimos); -----



18
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, 38.137,73 € (trinta e oito mil, cento e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos); -----
- Associação de Pais da Gafanha do Carmo, 23.887,24 € (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Básica e Secundária da Gafanha da Nazaré, 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto, 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----
- Associação de Pais da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, 1.000,00 € (mil euros); -----

- Associação de Pais da Escola Básica 2/3 da Gafanha da Encarnação, 1.000,00 € (mil euros);
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apoiam o estabelecimento de acordos de cooperação com as associações de pais do concelho, portanto votam favoravelmente a proposta em apreço. -----

No entanto, deixam registado que a assinatura dos referidos acordos, volvida a primeira metade do ano letivo a que reportam, e quase três meses após findo o prazo para entrega de candidaturas por parte das associações, é tardia e prejudica o normal planeamento da atividade daquelas organizações que muito dependem financeiramente do apoio do Município, no que diz respeito à assunção das tarefas previstas nos acordos de cooperação. Os Vereadores do PS propõem que o prazo de entrega de candidaturas a apoio seja antecipado em um mês e que a Câmara faça o esforço de analisar e estabelecer os pressupostos dos acordos com muito mais celeridade que a que se constata. -----

Por outro lado, os Vereadores do PS entendem que a ausência dos relatórios da comissão de análise do conjunto de informação que instrui o processo de deliberação prejudica a sua capacidade de escrutínio do acerto da proposta de deliberação, pelo que apela, mais uma vez e após o ter feito nos anos anteriores, a que esta informação passe a constar do processo que instrui a proposta da maioria PSD, ademais tento em conta que as conclusões daquela



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

comissão são essenciais para perceber qual a relevância atribuída aos planos de atividades, e por isso, compreender os critérios por detrás das intenções de apoio de atividades constantes das propostas de acordos de cooperação. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

20.fevereiro2020". -----

CULTURA. -----

NORMAS E CRITÉRIOS DE CONDUTA NA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO CULTURAL MUNICIPAL 23 MILHAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promove o Associativismo e colabora com as Associações na prossecução dos seus objetivos, acompanhando a evolução social e cultural que acontece naturalmente e que se reflete no enriquecimento do património cultural e social do Município e do País. -----

O Associativismo é, cada vez, mais considerado uma mais-valia no desenvolvimento da sociedade. Visto como uma forma de juntar interesses comuns é a expressão organizada da sociedade de promover a cooperação, a solidariedade, a responsabilização e a intervenção dos cidadãos nas mais variadas áreas da vida social, sendo inequivocamente um importante meio de exercer a cidadania. -----

Parceiros essenciais para a afirmação dos valores culturais, de identidade e de cidadania do Município, pretende a CMI continuar a aposta estratégica partilhada de construção e crescimento do Município, envolvendo nesse importante processo todo o tecido Associativo.

Neste âmbito, o acolhimento de espetáculos e outros eventos por parte das Associações nos espaços do 23 Milhas, tem sido uma das práticas mais recorrentes no âmbito da gestão dos equipamentos do projeto cultural do Município de Ílhavo. -----

Nesse sentido e tendo em conta a necessidade de uniformizar alguns procedimentos e práticas e dada a grande dinâmica e impacto da maioria dos eventos realizados, proponho um conjunto de normas e critérios de conduta na utilização dos equipamentos do projeto cultural municipal



20
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

23 Milhas, aplicado em cedências a Associações do Município de Ílhavo para espectáculos e outros eventos. -----

A Vereadora, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ASSISTENTES DE SALA E GUIAS – REFORÇO DE PREVISÃO ORÇAMENTAL –
INFORMAÇÕES/DESPACHOS – RATIFICAÇÃO.** -----

Presentes duas informações relativas ao assunto supra, elaboradas pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, datadas de 03 de outubro de 2019 e 05 de fevereiro do corrente ano, aqui dadas por integralmente transcritas, através das quais e em síntese, se solicita a devida autorização para um reforço da verba de contratação para colaboradores (assistentes de sala e guias) cifrada inicialmente em 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros); a primeira no valor de 18.000,00 € (dezoito mil euros), e a segunda no valor de 9.703,25 € (nove mil, setecentos e três euros e vinte e cinco cêntimos), atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados nas sobreditas informações, e que das mesmas fazem parte integrante. -----

Sobre os documentos acima referenciados, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar o presente despacho, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre os referidos documentos, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece



21
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

20.fevereiro2020”. -----

**APROVAÇÃO DE PREÇOS DE ARTIGOS PARA VENDA NAS LOJAS
MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 14.fevereiro.2020, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os artigos e respetivos preços, para venda nas lojas municipais, conforme consta da tabela anexa, e que da presente informação faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o preço proposto na presente informação.

**GESTÃO DA LOJA E LIVRARIA DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO –
APROVAÇÃO DE PVP PROPOSTOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 14.fevereiro.2020, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os artigos e respetivos preços, para venda nos locais em título referenciados, conforme consta da tabela anexa, e que da presente informação fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**REEDIÇÃO DO DVD “A CAMPANHA DO ARGUS” – APROVAÇÃO DE PVP – 3ª
EDIÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 05.fevereiro.2020, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o valor de 10,00 € (dez euros), pela respetiva venda na Livraria do MMI, sugerindo-se ainda um desconto comercial de 25% para revendas a outras entidades, bem como para vendas em épocas promocionais (verão e natal). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



22
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**“PROJETO TERRITÓRIOS COM HISTÓRIA: ÍLHAVO, PENICHE E MURTOSA” -
2ª EDIÇÃO WORKSHOP MODELISMO NÁUTICO – INFORMAÇÃO – PROPOSTA.**

Presente a informação/proposta supra, datada de 13.fevereiro.2020, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, corroborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação da ação acima referenciada, com um orçamento previsto de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), apresentado pela Associação TEAM, que decorrerá entre os dias 21 de março e 09 de maio do corrente ano, nas instalações do MMI, sendo que a mesma será financiada no âmbito do Projeto referenciado em título. -----

A participação nesta ação, terá uma inscrição prévia no valor de 10,00 € (dez euros), limitada a 12 participantes. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - CRIAÇÃO ARTISTICA PARA DIM, PROJETO
SKREI CONVENCION – ABERTURA DE PROCEDIMENTO –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 12.fevereiro.2020, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, corroborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de procedimento por ajuste direto, com convite ao artista plástico mexicano “Hector Zamora”, pelo valor da sua proposta de honorários 5.750,00 € (cinco mil, setecentos e cinquenta euros), nos termos do Código dos Contratos Públicos (Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), cujo trabalho será apresentado no mês de maio do corrente ano, no âmbito do “Dia Internacional dos Museus”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ROTA DAS PADEIRAS 2020 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 06.fevereiro.2020, elaborada pelo Chefe de Núcleo dos Eventos Municipais, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do valor de inscrição para as várias atividades a realizar no âmbito da ação referenciada em título, bem como o valor de dois novos artigos que irão ser lançados no decorrer desta iniciativa, a saber: “Estatueta Cardador



23
20-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

de Vale de Ílhavo”, pelo valor unitário de 12,00 € (doze euros); e “Envelope de pão, com marca «Pão de Vale de Ílhavo»”, pelo valor unitário de 3,00 € (três euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SEGURANÇA E COMODIDADE PÚBLICA. -----

HIGIENE E LIMPEZA. -----

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PARA 2020, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA: SUMA, À CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, NOS TERMOS DO CONTRATO N.º 9/1999, A REALIZAR DE 01 A 18 DE JANEIRO E ATÉ À CESSAÇÃO DO CONTRATO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 17.fevereiro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a atualização do Índice de Preços no Consumidor, divulgado pelo INE, para o corrente ano, que será de 0,35%, conforme pedido formulado pelo prestador de serviços referenciado em título, considerando que o já citado contrato celebrado entre as partes assim o contempla. - Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA GARANTIDA – FERLIMPA 2, LDA – CONTRATOS N.ºS 1/2015 E 18/2015 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 03.fevereiro.2020, elaborada pela responsável pelo Núcleo da CAP, Sílvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a atualização do preço contratual relativo aos contratos referenciados em título, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente informação, por força da atualização mínima garantida, nos seguintes termos: -----

- Contrato 1/2015 “Prestação de Serviços de Higiene, Limpeza e Desinfecção das Piscinas Municipais”: -----

Valor contratual 131.328,00 €; -----

Valor contratual requerido 148.472,91 €. -----

- Contrato 18/2015 “Prestação de Serviços de Higiene, Limpeza dos Edifícios dos Centros Culturais”: -----

Valor contratual 62.100,00 €; -----

Valor contratual requerido 67.383,91 €. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, contida na informação técnica. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 3 (três) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Pavimentações Diversas no Município” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 23.847,89 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete euros e oitenta e nove centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

2 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Aberturas de Novas – Requalificação da Rua Comendador Egas Salgueiro – Gafanha da Nazaré” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 15.314,67 (quinze mil, trezentos e catorze euros e sessenta e sete centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Reposição de Cotas em Lote na ZIM” – 1ª Situação Contratual (Único), no valor de € 21.200,00 (vinte e um mil, e duzentos euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Procipal, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes três autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais* *Fonseca*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Fonseca